

EMENDA
03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA	
EXPEDIENTE	/ 2025
ACEITO EM	/ 2025
APROVADO EM	/ 2025
REJEITADO EM	/ 2025
ARQUIVO	/ 2025

EMENDA AO PLE 058/2025 *Emenda 22*
PROTOCOLADO SOB N° 9718 /2025

EM 09/12/2025

EMENDA

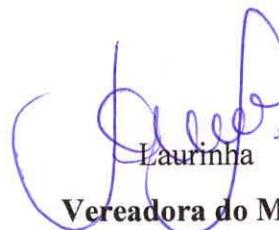
Exmo. Sr. Presidente

A vereadora abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei 058/2025:

Art.1º Acresce item XIII do Art. 6º que passa a seguinte redação:

"VII – Um representante de organização da sociedade civil, tais como entidade de pessoa egressa do sistema prisional, de familiar de pessoas privadas de liberdade e egressas, de promoção da igualdade racial, de defesa dos direitos das mulheres, de organizações de direitos humanos, de movimentos sociais, de conselhos profissionais, de entidades representativas de trabalhadores, de estudantes, ou de outras entidades cuja atuação esteja relacionada à temática do encarceramento;"

Rio Grande, 09 de dezembro de 2025.


Laurinha
Vereadora do MDB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

TIPO/Nº: EPLCNM 03 AD PLE 58125 AUTOR: Ver. Juquinha

RELATOR: Fabinho

DATA: 10/12/2025 Presidente: Juquinha

RELATOR

PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA: SIM NÃO
VISTA AO AUTOR PARA ADEQUAÇÃO: SIM NÃO

DATA: 15/12/2025

Relator: Juquinha

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa

O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Relator Juquinha em 16/12/2025

Colocado o Processo em votação na CCJCDH, votou cada membro:

Vereadora Juquinha <input checked="" type="checkbox"/> ADMISSÍVEL <input type="checkbox"/> INADMISSÍVEL <u>Juquinha</u> Presidente	Vereador Glauber <input checked="" type="checkbox"/> ADMISSÍVEL <input type="checkbox"/> INADMISSÍVEL <u>Glauber</u> Vice-Presidente
Vereador Fabinho <input checked="" type="checkbox"/> ADMISSÍVEL <input type="checkbox"/> INADMISSÍVEL <u>Fabinho</u> Secretário	Vereador Luciano Figueiredo - Luka <input type="checkbox"/> ADMISSÍVEL <input type="checkbox"/> INADMISSÍVEL Membro
Vereadora Regininha <input type="checkbox"/> ADMISSÍVEL <input type="checkbox"/> INADMISSÍVEL <u>Regininha</u> Membro	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

ADMISSIBILIDADE
 INADMISSIBILIDADE

Câmara Municipal, Rio Grande, 16 de dezembro de 2025.

Juquinha
Presidente